



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1981 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar especial por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 6.580.327,99 em favor do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários, criar projeto e elemento de despesa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar especial, por excesso de arrecadação, para o atendimento de despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 6.580.327,99 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), em favor do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários, criar projeto e elemento de despesa, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao reaproveitamento de saldo orçamentário em atendimento ao preceito legal constante do § 2º, artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS – FUJU			6.580.327,99	
03.011.02.122.1279.1526	EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO	4.4.90	0201	6.580.327,99	

TOTAL 6.580.327,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO IV	EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor	
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS – FUJU			6.580.327,99	
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	0201	6.580.327,99	
1.6.0.0.00.00	Receitas de Serviços	S	0201	5.000.000,00	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	S	0201	5.000.000,00	
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	A	0201	5.000.000,00	
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	S	0201	1.580.327,99	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	S	0201	1.580.327,99	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0201	1.580.327,99	

TOTAL 6.580.327,99